

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua João Hermógenes de Santana, n.º 11, Conjunto Carlos Gondim - Centro - Nísia Floresta/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Luiz Henrique de Castro Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF nº 072.228.354-74, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Nísia Floresta/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa S P DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 49.296.503/0001-45, com sede à Rua Coronel Trajano, n.º 79 - Sala 8 - Centro - São José de Mipibu/RN - CEP: 59.162-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, SAMUEL PEREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 018.009.884-51, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 18 de março de 2027 (18/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 010/2024, celebrado inicialmente em 20 de março de 2024 (20/03/2024), oriundo do processo administrativo 14030001/24, Dispensa N.º 012/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 18 de março de 2027 (18/03/2027), a vigência do Contrato n.º 010/2024, celebrado inicialmente em 20 de março de 2024 (20/03/2024), oriundo do processo administrativo 14030001/24, Dispensa N.º 012/2024.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 010/2024, celebrado inicialmente em 20 de março de 2024 (20/03/2024), oriundo do processo administrativo 14030001/24, Dispensa N.º 012/2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Nísia Floresta/RN, em 16 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

S P DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS
SAMUEL PEREIRA DE SOUSA
CPF/MF: 018.009.884-51
Pela Contratada

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 13167640